

Cartório de Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula (37.687)

de em R\$ 3,12 terá somente a quantia de R\$ 0,52. Dou fé. O Sub-Oficial

R-4-37.687- Goiânia, 18 de outubro de 1.991. Por Formal de Partilha referido no R-1-37.687, 1/6 do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, PEDRO ANTONIO BOTELHO FANGANIELLO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG.nº 2.585.863 e CPF.nº 468.180.658-72, residente na Rua Augustap 579- São Paulo.; Avaliado em R\$ 3,12 terá somente a quantia de R\$ 0,52. Dou fé. O sub-Oficial.

R-5-37.687-Goiânia, 24 de setembro de 1.996. Por Formal de Partilha extraído dos autos processo nº 888/94 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de PEDRO ANTONIO FANGANIELLO, assinado pela Juíza de Direito Dra. Luciana Almeida Prado Bresciani - da 7ª Vara de Família e Sucessões de Família da Comarca de São Paulo-SP aos 30.04.1.996, que parte ou seja 50% do imóvel - retro constante do R-1-37.687 passou a pertencer a herdeira MARIA LUCIA FANGANIELLO COMPARATO, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com o Dr. RONALDO VAZ COMPARATO, brasileiros, ela procuradora do Estado, ele Juiz de Direito CI. RG nºs 2.957.490 e 2.981.109 e CPF. 303.721.948-34 e 205.750.928-15, residentes à Al. Min. Rocha Azevedo nº 976 aptº 73 - São Paulo-SP; avaliado essa parte em R\$3.735,77. Consta do Processo o pagamento do ITBI - Causa Mortina e das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial Substº.

R-6-37.687-Goiânia, 03 de abril de 2007. Por Formal de Partilha extraído do processo nº 583.00.2000.542738-3/00000000-00, ordem nº 2000/000420, Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de RONALDO VAZ COMPARATO, sentença transitada em 26.01.2007, passado na cidade de São Paulo aos 13.02.2007, devidamente assinado pelo Dr. João Batista Amorim de Vilhena Nunes, Juiz de direito da 7ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, que metade das partes 1/6(R-3-37.687) e 50%(R-5-37.687) do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à viúva meeira, MARIA LUCIA FANGANIELLO COMPARATO, brasileira, viúva, procuradora do estado aposentada, portadora da CI RG nº 2.957.490-SSP/SP, CPF nº 303.721.948-34, residente e domiciliada na Al. Itu nº 433, aptº 141, Cerqueira César - São cont. fls.002...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



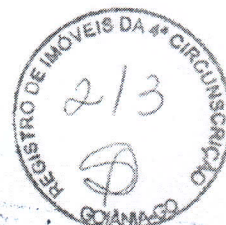
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Avenida E, Nº 195, Jardim Goias, CEP 74810-030 Goiânia - GO

Tel/Fax: (62) 3995 - 0444



CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

12
09 JAN 2015

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

37.687

Matrícula

Goiânia, 18 de outubro de 1991

Paulo - SP CEP 01421-000; avaliado referidas partes em R\$24.322,40 terá somente a quantia de R\$12.166,20. Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do ITCD - "causa mortis", conforme Declaração nº 792/2007. Dou fé. O Oficial substº.

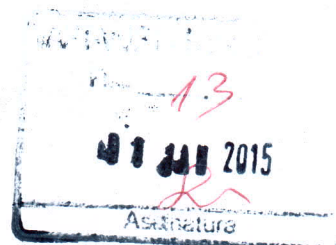
R-7-37.687-Goiânia, 03 de abril de 2007. Por Formal de Partilha referido no R-6-37.687, que metade das partes 1/6(R-3-37.687) e 50%(R-5-37.687) do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, **CARLOS FREDERICO CRISTIANO RODOLFO AUGUSTO FANGANIELLO COMPARATTO**, brasileiro, solteiro, estudante, menor relativamente capaz, nascido em 11.09.82, portador da CI RG nº 34.669.000-6, residente e domiciliado na Al. Itu nº 433, aptº 141 - Cerqueira César - São Paulo - SP, CEP 01421-000; avaliado referidas partes em R\$24.322,40 terá somente a quantia de R\$12.166,20. Dou fé. O Oficial substº.

R-8-37.687-Goiânia, 24 de agosto de 2007. Por Escritura Publica de Compra e Venda de 12.07.2007, lavrada às fls. 116/118 do livro nº 70-E nas notas do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, os proprietários retro e acima qualificados, **ESPOLIO DE PEDRO ANTONIO BOTELHO FANGANIELLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 468.180.658-72, neste ato representado pela inventariante Sheila Aparecida Castor, CPF 097546438-81, conforme Alvara Judicial devidamente expedido e assinado pelo Juízo de Direito da Sexta Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Capital de São Paulo/SP, processo 000.99.078.663-3, em 07.06.2004, assinado pelo Juiz Marcos Roberto de Souza Bernicchi e Aditamentos com prazos de validade prorrogados, processos nºs 000.99.078.663-3 e 583.00.19999.078.663-2; **ESPOLIO DE JOSE MARTINS CALÇADA**, inscrito no CPF 045.317.608-91, neste ato legalmente representado por Guiomar Fanganiello Calçada, CPF. 045.317.798-00, conforme alvara judicial expedido nos autos da ação de arrolamento do referido espólio e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Israel Goes dos Anjos da 2ª Vara de Família e Sucessões, Foro Regional XI - Pinheiros; **MARIA LUCIA FANGANIELLO COMPARATO**, viúva, CI RG nº 2.957.490-0-SSP/SP, CPF nº 303.721.948-34; e, **CARLOS FREDERICO CRISTIANO RODOLFO AUGUSTO FANGANIELLO COMPARATTO**, solteiro, CI RG nº 34669000-6-SP, CPF nº 307.700.148-95, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à **PAULO DE OLIVEIRA ABRAO**, brasileiro, CI RG nº 808646-GO,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula

37.687

CPF nº 303.093.521-34, casado com MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GUIMARAES ABRAO, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua 54, 336, aptº 1101, Residencial Sevilha, Jardim Goiás, nesta capital; pelo valor de R\$135.000,00 da seguinte forma: R\$67.500,00 pago no ato através de cheques no valor de R\$38.544,12 nominal a Maria Lucia Fanganiello Comparato, cheque no valor de R\$9.057,29 nominal a Quiomar Fanganiello Calçada, Cheque no valor de R\$9.057,29, cheque no valor de R\$3.375,00, cheque no valor de R\$4.097,55 e mais R\$3.368,75 em moeda corrente pelo que dão por pagos e satisfeitos, dando ao comprador plena e geral quitação e finalmente R\$67.500,00 representados por uma Nota Promissoria com vencimento para o dia 10 de agosto de 2007 nominal a Maria Lucia Fanganiello Comparato. Foram anexadas a escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 320.7003.5, datado de 13.08.2007. Dou fé. O Oficial subst.

Av-9-37.687-Goiânia, 24 de agosto de 2007. Certifico, que a nota promissoria vinculada a escritura do imóvel retro descrito e caracterizado no valor total de R\$67.500,00, foi devidamente quitada, ficando as referidas condições sem nenhum efeito; conforme requerimento datado de 16.08.2007, revestido de todas as formalidades legais e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial subst.

Av-10-37.687-Goiânia, 13 de março de 2009. Certifico, conforme requerimento datado de 09.03.2009, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob nº 157.760 em 09.03.2009, e em anexo Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento em 07.02.2009, devidamente assinada, que foi requerida a presente averbação para constar que o imóvel retro atualmente esta assim descrito e caracterizado: Lote 11, quadra A-12, rua 23, Jardim Goiás, com a área de 694,63m², medindo 12,50m de frente para rua 12; 17,50m pelo fundo, confrontando com o lote 10; 40,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 12; 35,00m pelo lado esquerdo, confrontando com rua 03; e, D=7,85m de chanfrado. Tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial subst.

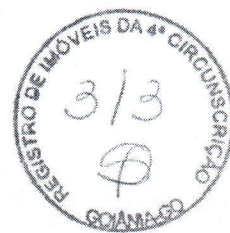
R-11-37.687-Goiânia, 30 de novembro de 2009. Conforme Segunda Alteração Contratual da Sociedade Empresária Ltda "Construtora Guimarães Abrão Ltda - EPP", passada nesta capital em 20.10.2009, devidamente assinada, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás =

(continua na ficha 03)

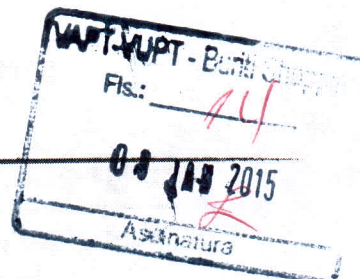
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3995 - 0444



CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

37.687

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 03

Matrícula

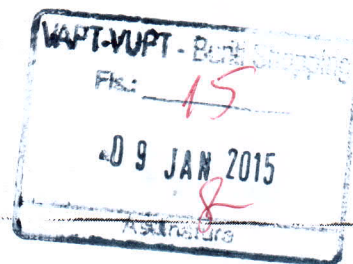
Goiânia, 18 de outubro de 1991

JUCEG, com Certificado o Registro em 28.10.2009, sob o nº 52091654033, protocolo 09/165403-3, de 27.10.2009, e, amparada no que dispõe o artigo 234 da Lei 6.404 de 15.12.1976, combinado com o artigo 1054 do Código Civil (Lei 10.406 de 10.01.2002), protocolado sob nº 162.798 em 12.11.2009, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi **integralizado** ao capital social da empresa "CONSTRUTORA GUIMARAES ABRAO LTDA - EPP", com sede na cidade de Goiânia-GO, à rua 23, qda A-12, lote 11, Jardim Goiás, CEP 74.805-260, inscrita no CNPJ/MF nº 10.647.711/0001-06; no valor de **RS135.000,00**. Foram anexadas as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como Laudo nº 377.0482.2, datado de 02.10.2009 (não incidência). Dou fé. O Oficial Substº

Av-12-37.687-Goiânia, 28 de outubro de 2.010. Procedo a presente averbação para constar que, conforme Certidão de Limites e Confrontações expedida pela Prefeitura de Goiânia-GO, averbada sob o nº Av-10-37.867 retro, o imóvel objeto da presente matrícula tem 12,50m de frente pela Rua 23, e não como ficou constando; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº

Av-13-37.687-Goiânia, 15 de fevereiro de 2.011. Foi construído no lote retro descrito e caracterizado um edifício comercial de 03 pavimentos, denominado Pensionato, com 08 apartamentos de 01 quarto em cada pavimento, totalizando 24 apartamentos, contendo cada um: 01 quarto, sala, cozinha/área de serviço e 01 banheiro, com área total construída de 888,94m², no valor venal de R\$592.218,28 conforme certidão de cadastramento nº 1.458.407-7, expedida pela Prefeitura Municipal de Goiânia e requerimento datado de 08.02.2011, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob nº 172.822 em 09.02.2011 e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº

Av-14-37.687-Goiânia, 15 de fevereiro de 2.011. Certifico, conforme requerimento referido na Av-13-37.687, que foi requerida averbação da Certidão Negativa de Débitos nº 086132011-08001011 emitida em 20.01.2011 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil de uma construção com 888,94m² de área construída; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula 37.687

Av-15-37.687-Goiânia, 15 de fevereiro de 2.011. Certifico, conforme requerimento referido na Av-13-37.687 que foi requerida averbação da Certidão de Conclusão de Obra nº 205/2011 processo nº 43157710 - Pensionato, de uma construção com 888,94m² de área construída; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 37.687, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 25 de novembro de 2014.

Soares
Simone Pereira Soares
Escrevente

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Sei: 01941407080828062009933

Emolumento.....R\$ 56,63
Tx.Judiciaria.....R\$ 10,67
Total.....R\$ 67,30